Ata número 02 (dois) do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipal nº 6.537(seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15(quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte) artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb e Câmara CEB será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis). Aos 27 (vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco), às 08:00 h (oito horas) foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação(Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.429/2022 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove de dois mil e vinte e dois) – Câmara Fundeb e Portaria 23.633(vinte e três seiscentos e trinta e três de de 13 de março de 2025 (vinte e três seiscentos e trinta e três de treze de março de dois mil e vinte e cinco) , Portaria nº22.523(vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) de 04/07/2024 (Câmara CEB). Revogada pela Portaria nº 22.788 de 02/10/2024 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro) – Câmara CEB, para o mandato de 01/01/2025 até 31/12/2026 (um de janeiro de dois mil e vinte e três até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis). Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Elaine Amaral da Silva Maia,, Maria de Fátima Rodrigues Dutra, Edmara Morais Braga, Miriam Roberto Marmol, Harley Alves da Silva. Justificaram suas ausências: Fernanda Dutra Pereira Soares, Tânia Valeriano Chaves Leite , Nádia Nazaré Pereira de Paula, Leonardo Duarte da Silva(atestado), e Mário Justino. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Taís Aparecida Moreira, Gerson Eduardo da Silva, Rosilene Alves Maciel, Juliane Lemes Faria. Justificaram ausências: Nádia Nazaré Pereira de Paula, Angela Aparecida dos Santos Gonzaga , Cíntia Aparecida Duarte Pena, Carla de Souza Nery, Mariana Nery Sól Paulo e Mário Justino. A assembleia ordinária do Conselho Municipal de Educação foi conduzido pela vice - presidente Sra. Taís Aparecida Moreira e o vice-presidente da Câmara CEB, sr Harley presidiram que iniciaram a reunião cumprimentando e fazendo uma oração ecumênica . Em seguida reiteraram a necessidade de todos assinarem os livros de presença e atas . A vice-presidente Sra. Taís Moreira iniciou a reunião informando que foi realizada Reunião no Teatro Municipal com o Sr. Secretário Municipal

com diretoras e especialistas ; Foram representando também o CME as conselheiras Carla Mota, Cíntia Pena, Tais Faria e Tânia Valeriano . A reunião teve como objetivo apresentar o documento criado pela SMED – Secretaria Municipal de Educação que normatiza a Lei nº 15.100(quinze mil e cem) de 13 de janeiro de 2025 (treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica , Decreto Federal nº 12.385 18 02 2025 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco de dois mil e vinte e cinco). Sobre o processo de contratação no início do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a conselheira Fátima Dutra que participou das convocações, informou que ocorreram tranquilas, e o observado foi registrado em ofício CME nº 12/2025 (doze de dois mil e vinte e cinco) protocolado junto a SMED. Foram registradas duas demandas para serem avaliadas pelos conselheiros, a primeira o Sr. Harley informou sobre as Orientações(Pará de Minas, 14 de março de 2025) da SMED enviada para as escolas sobre o "Planejamento - Ensino Fundamental - anos iniciais. (Plano de aula) (...) O foco de trabalho será o Plano de Curso e o MAPA – Caderno do Professor, acompanhados dos materiais como o MAPA- Caderno do Estudante, Livro PNLD, Caderno de Práticas e as Atividades Complementares" Surgiu dúvidas nos professores, uma vez que houve informações desencontradas sobre qual seria o referencial, se o Mapa ou se o PNLD. uma vez optado pelo MAPA espera-se todo o apoio da SMED quanto a liberação de cópias de xerox para as escolas reproduzirem as apostilas. Além disso, tem a questão sobre o foco das aulas no mapa, uma vez que o próprio secretário em falas públicas/ mídias sociais informou que as escolas adorariam o livro didático nas escolas e não o Material de Apoio pedagógico à aprendizagem – MAPA. Outra demanda que reincide no CME se trata sobre o artigo 68 da Lei 5288/2011(artigo sessenta e oito da Lei cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) , há várias reclamações sobre o número de encaminhamentos de crianças para Creche/CMEI sem observar o espaço físico das salas e condições de atendimento pelo professor. Esta demanda foi confirmada pelas conselheiras presentes Edmara e Fátima que estão preocupadas com as consequências que a superlotação pode ocasionar na Educação Infantil. As demandas registradas se não esclarecidas as dúvidas para os conselheiros que registraram as demandas, poderão ser redigidos ofícios solicitando informações e maiores esclarecimentos que é processo padrão e de rotina do Conselho. Dando prosseguimento, a Sra Taís informou que estão sendo realizadas reuniões da Comissão Especial para atualização do PCCR – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério, (I reunião realizada dia 06/03/2025, II reunião realizada dia 13/03/2025 (treze de março de dois mil e vinte e cinco), III Reunião realizada dia 17/03/2025(dezessete de março de dois mil e vinte e

cinco) , IV dia 24 03 2025 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco) para estudar as demandas da Minuta do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, a fim de dar destaques as particularidades que acontecem no dia a dia e que está sem embasamento legal no estatuto". O estudo foi paralisado temporariamente para atender demanda do segmento Diretores, e demais demandas de outras categorias, uma vez que estavam sendo propostas demandas de reajuste de salário e alterações na Lei 5288/2011 Lei cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) . Isto ocorreu devido a reunião do Sitraserp com o Prefeito Inácio Franco (25/03/2025), a fim de apresentar as propostas da maioria dos servidores da Educação. A Conselheira e representante do Sitraserp Sra. Tânia(ausente, justifica), reportou extra oficial que das demandas apresentadas, serão estudadas no momento pelo Sr. Prefeito apenas o solicitado pela categoria de Diretores. A Comissão Especial é formada pelos conselheiros(a) Ângela, Taís, Tânia, Cíntia, Carla, Elenice, Fátima, Míriam, Juliane, Nádia e Irene. Sra. Taís Moreira, informou também que foi realizada dia 13/03/2025(treze de março de dois mil e vinte e cinco) a I reunião para estudo, formatação e apresentação da minuta da Resolução do CME 01/2025 (um de dois mil e vinte e cinco),,Minuta Proposta Decreto Municipal : Levantamento Vagas Comissão especial formada pelas conselheiras : Mario Justino, Juliane Lemes Faria, Tânia Valentim, Ângela Aparecida e Taís Moreira e ofício CME 08/2025 (oito de dois mil e vinte e cinco) que " Estabelece normas quanto a obrigatoriedade da criação de mecanismos de levantamento da demanda e cadastro para ofertas de vagas na Educação Infantil – Etapa (0 a 3 anos) conforme Lei Federal nº 14.851 de 03 de maio de 2024 (Lei quatorze mil oitocentos e cinquenta e um de três de maio de dois mil e vinte e quatro) , bem como edição e divulgação de lista de espera por vagas na Educação Infantil (0 a 3 anos) os critérios e procedimentos para edição da lista de espera nas instituições de ensino da Educação Infantil da Rede Municipal de Pará de Minas, conforme Lei Federal nº 14.685 de 20 de setembro de 2023(lei quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco de vinte de setembro de dois mil e vinte e três) , que acresceu o inciso IV, ao artigo 5º (quinto),da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional". Em seguida, Sra. Taís Moreira, informou que foi protocolado na SMED (enviada via e-mail para conhecimento de todos), cópia do Parecer CME nº 01/2025 (um de dois mil e vinte e cinco) – Referente ofício CME 132/2024 (cento e trinta e dois de dois mil e vinte e quatro) – Programa Educação Tempo Integral. Em continuidade, ratificou o envio do Parecer FUNDEB exercício 2024, referente as tabelas do Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundeb SIOPE – MAV – FNDE; Período de referências 2024 e 2025 (dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco) enviado para conhecimento e aprovação dia 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco

odos conselheiros via e-mail, Prefeitura(departamento Contábil), Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Sra. Taís Moreira informou também ão houve visitas as Unidades Escolares dia 12/03/2025 (Ângela, Tânia e Leonice) por de quórum. Próxima visita programada para o dia 09/04/2025 (Fátima Dutra, Elaine, anuelle). Foi aprovado pelos conselheiros (a) presentes o envio de ofício para SMED tando aprovação do Sr. Secretário Municipal na liberação de veículo e motorista para epresentantes do CME e da SMED possam visitar o Conselho Municipal de Bom acho(Sistema de Educação); Sra. Taís Moreira e Sr Harley Alves da Silva agradeceu a nça de todos e em especial ao senhor secretário municipal Sr. Marco Aurélio e sua e e deu por encerrada a cessão, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos ira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais lheiras(o) presentes. Maria de Fátima Rodrigues tra, Taís Aparecida Moreira, Elaine Amaral Lila Maia, lme Lemos Faria, Harley Alves da Silva, Gerson nardo da Silva, Edmara Morais Braga

Heliane